

ACEF/1213/15217 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Do Algarve

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Gestão, Hotelaria E Turismo (Faro)

A.3. Ciclo de estudos:

Gestão

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão e Administração

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

345

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

N/A

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

N/A

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

3 anos

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

60

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

De acordo com o relatório de auto-avaliação, as condições de acesso são as seguintes provas:

Economia (04) ou Geografia (09) ou Matemática Aplicada às Ciências Sociais (17).

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

No total de 180 créditos ECTS, o ciclo de estudos possui 88 créditos (49 por cento) repartidos pelas

seguintes áreas da gestão: Gestão e Administração (45 ECTS 25 por cento do total); Contabilidade e Fiscalidade (28 ECTS 15,6 por cento); Marketing e Publicidade (10 ECTS 5,6 por cento); Finanças, Banca e Seguros (5 ECTS 2,8 por cento). Para além destas áreas, existem outras áreas que podem ser consideradas válidas para a formação em gestão, designadamente: Economia, Matemática, e Estatística.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O ciclo de estudos possui 180 créditos ECTS repartidos por três anos curriculares (seis semestres). Cada semestre curricular possui 30 ECTS. Do total de 180 ECTS, 170 ECTS são afectos a unidades curriculares (UC) obrigatórias e os restantes 10 ECTS são afectos a UC optativas.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O docente responsável pelo ciclo de estudos é bacharel em Contabilidade (ISCAL, 1975), licenciado em Organização e Gestão de Empresas (ISCTE, 1983), mestre em Organização e Gestão de Empresas (Universidade Técnica de Lisboa, 1988) e doutor em Gestão de Empresas (Universidade de Huelva, Espanha, 2003). Está a tempo integral na instituição.

No decorrer da visita à instituição, a Comissão de Avaliação Externa (CAE) foi informada da existência de um novo responsável. O responsável no momento da visita é licenciado em Gestão de Empresas (ISCTE, 1984), mestre em Ciências Empresariais (ISCTE, 1987), e doutor em Gestão (Universidade de Huelva, Espanha, 2008). Está a tempo integral na instituição.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Sim

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São indicados 39 locais de estágios, com os protocolos respetivos, em entidades diversas - Administração Tributária, Instituições Bancárias, Escritórios de Contabilidade, Empresas Imobiliárias, Turísticas, Recreativas e Institucionais.

São anexadas as fichas de avaliação de desempenho dos estudantes e os protocolos respetivos.

É indicada uma Unidade de Apoio aos Estágios, que integra um técnico superior e um coordenador (docente). Adicionalmente são indicados os docentes orientadores dos estágios.

É explicitado o processo de afetação de estágio, prevalecendo a iniciativa do estudante, sendo que é aferido pela ESGHT.

A.12.6. Pontos Fortes.

Elevado número de protocolos e em diferentes áreas.

Existência de um serviço de apoio.

Existe uma grelha de avaliação de desempenho dos estudantes no estágio.

O estudante tem um papel ativo na procura do seu estágio.

O estágio está reconhecido pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas (OTOC).

A.12.7. Recomendações de melhoria.

A Instituição deve explicitar como afere os responsáveis por acompanhar os estudantes ao longo desse processo de formação.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram definidos de forma clara, embora vagos nas particularidades do ciclo de estudos. São, contudo, coerentes com a missão e a estratégia da instituição. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos. A Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo (Faro) integra um centro de criação, transmissão e difusão da cultura e do conhecimento, a Universidade do Algarve, que procura responder às alterações económicas, sociais, científicas e pedagógicas com vista ao desenvolvimento das comunidades, em particular da região do Algarve.

1.5. Pontos Fortes.

Integração da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo (Faro) num centro de criação, transmissão e difusão da cultura e do conhecimento, a Universidade do Algarve (1.2.).

1.6. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos e existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade, nomeadamente o Director de curso, subdirector, comissão de curso, grupos disciplinares, Conselho Técnico-Científico e Conselho Pedagógico (2.1.1. e 2.2.2.).

2.1.4. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Em parte

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Em parte

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos, existindo um Gabinete de Avaliação e Qualidade (GAQ), criado em Outubro de 2008. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade, que está em funções desde 1 de Novembro de 2012. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

2.2.8. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Melhorar os procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Instalações adequadas ao ciclo de estudos, particularmente em termos de salas de aula e laboratórios de informática. Há equipamentos de ensino em salas de aula que é adequado e suficiente para um bom funcionamento do curso.

3.1.4. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Não

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Parcerias internacionais são limitados a Espanha e Brasil.

O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos e alguns professores colaborar com outras instituições nacionais de ensino superior.

Não existem procedimentos formais para promover a cooperação inter-institucional no âmbito do ciclo de estudos.

O relacionamento com empresas e setor público é feito através de: seminários, workshops, reuniões, visitas, estágios curriculares e extracurriculares, a participação dos professores em projetos externos e profissionais externos convidados para palestra no ciclo de estudos.

3.2.6. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Um leque mais amplo de parcerias internacionais seria recomendável.

Seria também conveniente definir um conjunto de procedimentos para promover a cooperação inter-institucional no âmbito do ciclo de estudos.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Caraterização do corpo docente - com base no Guião e informação complementar entregue pela IES: 38 docentes (34,3 ETI), 32 (93%) a Tempo Integral (TI) e 24 doutorados e especialistas a TI (69%).

Os doutorados são 18 ETI (52%) e doutorados e especialistas 25,5 ETI (73%).

Os doutorados, em ETI, são 11 em gestão (32%), 2 em economia (6%) e 1 em métodos quantitativos, econometria, matemática aplica à gestão, linguística e psicologia (3%).

Existe um regulamento de avaliação de desempenho do pessoal docente que se baseia nas áreas de ensino, investigação, extensão, divulgação científica e valorização económica e social do conhecimento, mas não está implementado.

Apesar de se promover a mobilidade dos docentes verifica-se que é ainda reduzida.

4.1.10. Pontos Fortes.

Percentagem elevada do corpo docente em regime de tempo integral e com ligação à Instituição.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Reforçar a qualificação do corpo docente com doutores e especialistas na área fundamental do ciclo de estudos - gestão.

Incentivar os especialistas reconhecidos pelo Conselho Técnico-Científico a prestarem provas públicas.

Implementar a avaliação de desempenho.

Dinamizar a mobilidade dos docentes.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O pessoal não docente na ESGHT são 16, dos quais 3 são técnicos superiores, 7 assistentes técnicos, 2 técnicos de informática e 4 assistentes operacionais. A avaliação do pessoal tem por base o SIADAP e são indicados 9 cursos de formação avançada.

4.2.6. Pontos Fortes.

Avaliação de desempenho.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O número de vagas aumentou no penúltimo ano de 55 para 60. Em 2012/13 as vagas foram preenchidos quase totalmente (90%) com a primeira opção de candidatos.

Notas de Admissão - a média ea mínima - permaneceram sem grandes alterações. A pontuação máxima permanece entre 136,77 e 139,5 ea mínima entre 119,6 e 128,2.

Ligeiro domínio dos estudantes do sexo feminino (51,8%).

Os estudantes com idades entre 20 e 23 representam o grupo mais significativo, com 54,4% do total.

Um grande grupo de alunos (66,2%) pertence à região do Algarve.

5.1.4. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a acrescentar.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O aconselhamento aos estudantes é feito pelo diretor e vice-diretor do curso em conjunto com a Comissão de Curso, bem como os professores envolvidos.

Em colaboração com as estruturas representativas dos estudantes, a ESGHT organiza integrando sessões no início de cada ano letivo.

A escola consegue estágios de estudantes, divulga ofertas de emprego e monitora a empregabilidade dos seus diplomados.

A direção da escola reúne professores com resultados pedagógicos considerados menos satisfatórios para identificar as causas e implementar medidas corretivas

Não há medidas claras para promover a mobilidade dos estudantes.

5.2.7. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Promover a mobilidade dos estudantes.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Em parte

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Em parte

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos. Não está claro como é permitida a medição do grau de cumprimento.

A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha (180 ECTS distribuídos por 6 semestres, 3 anos).

Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho que assenta em reuniões do núcleo a que cada unidade pertence.

O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais, embora seja débil a sua justificação.

6.1.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Melhorar os mecanismos que permitem a medição do grau de cumprimento dos objectivos.

Melhorar os mecanismos de revisão curricular periódica.

Melhorar os mecanismos que garantam a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Em todas as unidades curriculares foram definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver. Foi definida a coerência entre os

conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular e a coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

6.2.7. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Apesar do que se refere, a Comissão entende que na análise feita ao relatório sobressaem algumas fragilidades na

organização das unidades curriculares e seus responsáveis, que deverão ser corrigidas:

Dos 39 docentes responsáveis (o Estágio está sem responsável), 36,5% (15) não dão aulas no ciclo de estudos;

24,4% (10) não constam mesmo do quadro 4.1.2.

Dos 15 que não dão aulas, 9,8% (4) doutores constam do quadro 4.1.2. mesmo sem aulas atribuídas no Ciclo de estudos;

A unidade curricular de estágio não está formalizada (não existe ficha) nem em termos de conteúdos, nem de atribuição de responsável.

Não são feitas propostas de nova/alteração da estrutura curricular (10.1)

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas e/ou profissionais.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Em todas as unidades curriculares foram encontradas as metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Foram encontradas algumas debilidades na relação entre as metodologias de ensino e a participação dos estudantes em actividades científicas e/ou profissionais.

6.3.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Melhorar as metodologias de ensino por forma a facilitar a participação dos estudantes em actividades científicas e/ou profissionais.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Em parte

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O desempenho académico dos estudantes é medido. As áreas com taxas de aprovação menores (inferiores a 50 por cento) são as seguintes: Estatística; Finanças, Banca e Seguros; Contabilidade; e Matemática.

São promovidas acções de melhoria do desempenho escolar dos estudantes, designadamente nas seguintes vertentes: dimensão das turmas; alterações no conteúdo programático e sistema de avaliação; medidas para aumentar a assiduidade; promoção de “workshops” em áreas de interesse para os estudantes.

Os dados sobre empregabilidade são escassos.

7.1.6. Pontos Fortes.

Existem dados sobre o desempenho escolar dos estudantes por cada área científica do ciclo de estudos. Esta é uma informação importante que permite tomar medidas pedagógicas de melhoria do desempenho. A instituição mostra consciência destas medidas e procura implementá-las.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Melhorar o desempenho escolar dos estudantes, designadamente nas áreas científicas com menores taxas de aprovação.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Não

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São apresentados cinco centros de investigação. Só um desses centros faz parte da instituição. O centro em causa Centro

de Investigação sobre o Espaço e as Organizações (CIEO) está avaliado com "Muito Bom". Este centro não se encontra avaliado na área científica do ciclo de estudos mas desenvolve actividade científica relevante para a área científica do ciclo de estudos.

O relatório de auto-avaliação menciona que existem 24 publicações do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 5 anos. Não foi possível identificar essas publicações. A escola possui publicações próprias e revela uma postura ativa na comunicação e transferência dos resultados da investigação.

Em termos de parcerias, o relatório de auto-avaliação destaca parcerias nacionais para enquadrar os estudantes em estágios.

7.2.8. Pontos Fortes.

Posição activa em termos de publicação e comunicação dos resultados de investigação.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Aprofundar o número e tipo de parcerias, tanto nacionais como internacionais, orientando-as para melhorar o ensino, investigação e prestação de serviços à comunidade.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São identificadas actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada em que os estudantes participam.

O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local pelos meios convencionais, designadamente através da formação dos licenciados.

O conteúdo das informações sobre a instituição e o ciclo de estudos são realistas e comunicadas através dos meios convencionais (e.g. internet, visitas a escolas, seminários).

O ciclo de estudos possui um baixo grau de internacionalização.

7.3.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Melhorar o grau de internacionalização do ciclo de estudos.

8. Observações

8.1. Observações:

Nada a acrescentar.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

O relatório de auto-avaliação reconhece as "Dificuldades em conferir uma natureza ainda mais prática ao curso, em resultado do número limitado de docentes especialistas que constituam valor acrescentado para o ensino e a formação."

A Comissão assinala positivamente o reconhecimento desta debilidade e recomenda o fomento e participação de especialistas na leccionação do ciclo de estudos, nomeadamente a realização de provas para especialistas, como forma de reforço do corpo docente no que se refere a competências que confirmam uma natureza mais prática aos cursos.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

Não há proposta de alteração da estrutura curricular.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Não há proposta de alteração do plano de estudos.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

A instituição identifica como debilidade o "Excessivo centralismo na Reitoria das competências administrativas, financeiras e, em alguns casos, até académicas, tornando-se difícil garantir uma gestão oportuna e atempada, por dificultar em muitas situações e em determinados momentos a melhor gestão dos procedimentos".

As propostas de melhoria assinaladas no relatório são genericamente adequadas, nomeadamente o reforço da autonomia administrativa, financeira e académica no sentido de facilitar dinâmicas necessárias e ajustamentos adequados e atempados.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Embora as propostas de melhoria incluídas no relatório de auto-avaliação sejam relevantes, ou seja, "a consciência dos alunos para a importância de uma biblioteca de apoio à aprendizagem, apesar de sua localização e uma melhor gestão dos tempos de ocupação", nada é proposto em parcerias internacionais que, de acordo a CAE, deverá ser incrementado.

9.6. Pessoal docente e não docente:

Pessoal Docente - É indicada a necessidade de contratação de especialistas e a redução da carga horária, de modo a poder desenvolver atividades de investigação e prestação de serviços.

Pessoal Não Docente - É indicada a necessidade de reforço do número de pessoal não docente de modo a atender a necessidades específicas, como sejam, planeamento, organização e gestão da Escola.

A CAE concorda com o diagnóstico e proposta da Comissão de Auto Avaliação.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

As propostas de melhoria focam a oferta de turmas adicionais para os alunos com uma falta de conhecimentos básicos e do reforço do apoio tutorial para os alunos com maiores dificuldades. A CAE concorda com estas propostas.

9.8. Processos:

As propostas de melhoria constantes no relatório de auto-avaliação são relevantes e devem ser implementadas, nomeadamente a "melhor gestão dos tempos de ocupação, eventualmente através da alteração do modelo seguido na elaboração dos horários e a melhor gestão da calendarização dos momentos de avaliação, através de uma maior dispersão e selectividade das provas e, ainda, da realização de estágios extra-curriculares."

9.9. Resultados:

As propostas de melhoria focam-se nos resultados académicos dos estudantes. A CAE entende que existe margem para melhorar outros resultados, em particular os resultados da actividade científica e de investigação, formação avançada, prestação de serviços à comunidade, parcerias, e internacionalização.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Fundamentação da recomendação:

Com base no relatório de auto-avaliação submetido pela instituição e na visita efectuada à unidade orgânica, a Comissão de Avaliação Externa (CAE) recomenda a acreditação do ciclo de estudos com base nas seguintes conclusões principais.

As condições de acesso e ingresso cumprem os requisitos legais. A designação do ciclo de estudos é adequada. A estrutura curricular e o plano de estudos satisfazem as condições legais. Existe um docente responsável pelo ciclo de estudos com perfil adequado. Os objectivos gerais do ciclo de estudos estão devidamente formulados e são coerentes com a estratégia da instituição.

Existe uma estrutura organizacional adequada. A escola possui um sistema integrado de controlo da qualidade que é próprio. A CAE valoriza positivamente este sistema de qualidade mas alerta que ele poderá colocar dificuldades em termos de integração com os sistemas que venham a ser desenvolvidos para toda a instituição.

Os recursos materiais parecem suficientes e globalmente adequados para o cumprimento sustentado dos objectivos do ciclo de estudos. As parcerias internacionais limitam-se a Espanha e Brasil. A CAE recomenda o estabelecimento de procedimentos formais para aumentar o número de parcerias. Em termos nacionais, sugere-se aumentar o número e a natureza das parcerias com agentes locais, regionais e nacionais.

O corpo docente cumpre os requisitos em avaliação. No entanto, a qualificação com doutores e especialistas na área da Gestão deve aumentar por forma a aumentar o peso relativo destes docentes no total do corpo docente. No caso dos doutoramentos em Gestão, a CAE recomenda uma diversificação das universidades de doutoramento. Verificou-se que existe um número elevado de docentes responsáveis de unidades curriculares que não lecionam no ciclo de estudos devido à desmultiplicação da oferta do ciclo de estudos em duas cidades (Faro e Portimão) e dois regimes (Diurno e Noturno). Esta abordagem tem um efeito positivo porque permite manter a consistência da oferta. No entanto, deve ser feito um esforço acrescido para que haja uma maior coincidência entre o corpo docente responsável e o corpo docente efetivo. Devem continuar os esforços para uma efetiva implementação da avaliação do corpo docente. A mobilidade dos docentes pode melhorar.

Existem recursos humanos não docentes que devem ser afectos a funções de apoio atribuídas ao corpo docente. Ou seja, existem serviços de apoio emergentes na escola - avaliação e qualidade; internacionalização; e investigação e publicações - para as quais não é suficiente envolver o corpo docente, havendo necessidade de apoio efetivo do corpo não docente.

O ambiente de ensino/aprendizagem é adequado. Os estudantes e os graduados ouvidos pela CAE estão satisfeitos com a escola, seus docentes e ciclo de estudos. Existe uma análise do desempenho escolar dos estudantes que permite identificar as áreas e unidades curriculares com menor desempenho. Embora reconheça os esforços que têm sido feitos para melhorar o desempenho dos estudantes, a CAE sugere uma maior aproximação entre o perfil dos estudantes recrutados e o desenho das unidades curriculares de Matemática ou baseadas em métodos quantitativos. Sugere-se igualmente uma melhoria das metodologias de ensino/aprendizagem que favoreçam a integração dos estudantes em atividades científicas e/ou profissionais. A mobilidade dos estudantes e a internacionalização do ciclo de estudos devem melhorar.

A integração da escola na Universidade do Algarve confere maior potencial no domínio da investigação, prestação de serviços à comunidade e formação avançada. A CAE recomenda que o plano de desenvolvimento científico em preparação promova uma maior aproximação entre as diferentes unidades orgânicas da instituição com recursos na área da Gestão. A escola tem uma postura ativa em termos de comunicação e divulgação dos resultados de investigação. Esta postura deve ser acompanhada por resultados de investigação superiores em termos do número de publicações relevantes em Gestão, impacto na comunidade e envolvimento em projetos internacionais.

O conteúdo da pronúncia apresentada pela instituição foi cuidadosamente lido pela CAE. Não obstante, a pronúncia não contém elementos que justifiquem alterações a esta recomendação.